

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3165
31 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3165 de 31/10/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: POUSADA CAMPO ALEGRE EIRELI
Processo: 8388/2019 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Hospedagem para candidatos convocados em concurso público, visando o curso de Formação de Guardas Municipais, a ser realizado em Itatiaia.
Valor: R\$ 3.564,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	R\$ 44.638,18
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	2439	R\$ 220,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.30	15	2975	R\$ 4.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.39	15	2976	R\$ 7.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2223	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM	3.3.5.0.41	15	2454	R\$ 5.600,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2431	R\$ 18.400,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 79.858,18

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO Nº 234/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 234/2019**, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do posto de saúde de Capivara conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 18.846,07 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 113.076,46 (Cento e treze mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 31 de Outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 31 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5977 de 31 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 47.354,67 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1	2171	R\$ 6.304,67
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1	2174	R\$ 34.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	1	2175	R\$ 50,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	1	2176	R\$ 4.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1	3088	R\$ 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 47.354,67

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	1	2169	R\$ 44.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.13	1	2170	R\$ 3.354,67
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 47.354,67

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 79.858,18 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.61	39	3277	R\$ 16.218,18
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	39	1995	R\$ 28.420,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DÍVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	15	2937	R\$ 220,00
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	15	2985	R\$ 20.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	15	3252	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 79.858,18

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 087/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação das candidatas convocadas para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 04 de novembro de 2019, às 16:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento das candidatas implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	74358-5
SEBASTIANA AZEVEDO DO VALE	AUXILIAR DE CRECHE	66626-2
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	—	62829-8
KEYLANER FACEROLE DUARTE	PSICOLOGO	66515-0
JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	PROFESSOR A	63052-7
ALINE DA COSTA SANTANA	PROFESSOR A	60534-4

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 159/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7269/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, COM OS ITENS 5 e 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.935,50 (Dois mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
- J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 1, 4, 6, 7, 23 e 35, NO VALOR TOTAL DE R\$10.280,70 (Dez mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).
- DGL SERVIÇOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI, COM OS ITENS 13, 14, 15 e 28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.331,40 (Mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
- ADEMIR A COSTA ME, COM OS ITENS 3, 12, 20, 21, 27, 31 e 32, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.968,00 (Três mil novecentos e sessenta e oito reais).
- JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS ME, COM OS ITENS 16, 17 e 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).



- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, COM OS ITENS 29 e 30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.521,90 (Mil quinhentos e vinte um reais e noventa centavos).
- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM O ITEM 33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 427,20 (Quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, COM OS ITENS 8, 9, 11, 25 e 34, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.946,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e seis reais).
- MGM COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRONICOS LTDA ME, COM OS ITENS 10, 18 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.854,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.904,70 (Trinta e um mil novecentos e quatro reais e setenta centavos).

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 681/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CINTHIA GOMES RANGEL**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 31/10/2019 a Condomínio do Parkshopping Campo Grande., a Licença de Instalação, LI nº SMACT/023/2019, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: 35.11.03 – Implantação de Usina Solar para Geração de Energia Elétrica, localizada na Fazenda das Antas, Estrada Municipal Fazenda das Antas, Rodovia RJ 125 – Avelar – Paty do Alferes. Processo nº 5115/2019.